

Infantaria, a cujos Chefes V. M. deprecará na occasião em q' elles se fizerem preciso. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. São Paulo 2 de Maio de 1818 D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Coronel M.<sup>al</sup> Roiz' Jordão.**

Não havendo nesta Cidade os Officiaes necessarios de Tropa de Linha para formar-se o Conselho de Guerra a 3 Soldados da Cavallaria da Legião aqui existentes conforme nos participou o Tenente Coronel Commandante da mesma: Ordenamos a V. S. nomeê para servir de vogal do dito Conselho ao Cap.<sup>m</sup> Antonio J.<sup>o</sup> de Britto, q' deverá estar prompto ao 1.<sup>o</sup> avizo do referido Tenente Coronel Cómandante. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Coronel Fran.<sup>co</sup> Alz' Ferr.<sup>a</sup> do Amaral.**

Não havendo n'esta Cidade Off.<sup>es</sup> necessarios de Tropa de Linha para formar-se o Conselho de Guerra a 3 Soldados da Cavallaria da Legião aqui existente conforme nos participa o Tenente Coronel Cómandante da mesma: Ordenamos a V. S. nomeê para Prezidente o Sarg.<sup>mor</sup> Jeronimo Pereira Crispim de Vas.<sup>cos</sup>, para servir de Auditor o Cap.<sup>m</sup> Jozé Manoel da Luz, e para Vogal o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Jorge de Paula Ribeiro, os quaes deverão estar prompto ao 1.<sup>o</sup> avizo do referido Tenente Coronel Comandante. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Tenente Coronel Lazaro J.<sup>o</sup> Glz'.**

El Rey Nosso Senhor Attendendo ao q' lhe representou Antonio Jozé Moné Artifice de Fogo da Legião desta Capitania, Foi Servido por Avizo Regio de 6 de Março deste anno Mandar-lhe dar baixa do seo Real Serviço: o q' participamos a V. M. para sua intelligencia, e para q' haja de expedir ao dito Antonio Jozé Moné a sua competente escuza. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 5 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Governador de Santos.**

Remettemos a V. M. á representação incluza q' Manoel Antonio Alz' de Paiva M.<sup>o</sup> do Bergantim Conde de Palmella,



fez ao S.<sup>o</sup> Int.<sup>o</sup> da Mar.<sup>a</sup>, para q' V. M. nos informe sobre os factos expostos pelo mesmo M.<sup>o</sup>.

Outro sim Ordenamos a V. M. haja de dar restricta observancia ao q' esta determinado a resp.<sup>to</sup> dos negros novos q' desembarcão no Porto dessa Villa, não deixando subir para esta Cidade sem q' fação a quarentena do costume, salvo se tiver pozetiva Ordem deste Governo, q' dispense desta obrigação. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 5 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Coronel João Vicente da Fonseca.**

Tendo-nos representado Jozé Vicende Garcez Trant, Secretario da Intendencia da Marinha de Santos, a necessidade q' tinha de ir á Corte do Rio de Janeiro, gozar por algum tempo de ares Patrios, afim de restabelecer a sua saude, no q' concordava o Cirurgião seu assistente, como nos fez ver da Certidão passada pelo mesmo Cirurgião, q' junto a seo requerim.<sup>to</sup>, lhe concedemos trez mezes de licença para o referido fim, com vencim.<sup>to</sup> do competente Ordenado. O q' participamos a V. S. para q' o faça presente na Junta da Real Fazenda. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 5 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Inspector geral das Milicias.**

Remettemos a V. S. a representação incluza, q' nos fez o Cor.<sup>el</sup> do 1.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria Miliciana desta Cidade Manoel Roiz' Jordão para q' V. S. nos informe com o seo parecer sobre o contheudo na mesma representação. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 7 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> e Officiaes da Camara desta Cid.<sup>e</sup>**

Determinamos a V. M.<sup>ces</sup>, q' logo q' receberem este nos inviem hua Certidão authentica da 1.<sup>a</sup> Proposta, a q' procederão de Cap.<sup>es</sup> para as novas Comp.<sup>as</sup> da Ordenança q' se crião nesta Cidade em observancia das Reaes Ordens, para q' a vista da que se acha na Secretaria deste Governo rezolvamos o q' melhor convier ao Real Serviço. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>ces</sup> S. Paulo 7 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.